



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

## PROCESSO SELETIVO SEBRAE/RN 01/2015

### COMUNICADO

O SEBRAE/RN - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte comunica a abertura, no período de **08h de 06 de março de 2015 às 23h59 de 13 de março de 2015**, de inscrições para o Processo Seletivo referente à contratação de profissionais para o seu quadro efetivo.

1. O presente Comunicado e seus anexos poderão ser consultados e retirados pelas pessoas interessadas, via internet, no endereço <http://www.funcern.br>

1.1 – O processo seletivo será executado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN - FUNCERN, fundação contratada pelo SEBRAE/RN para tal finalidade.

1.2 – O processo seletivo poderá ser cancelado ou suspenso total ou parcialmente por motivos alheios à vontade da FUNCERN ou ao SEBRAE/RN, cabendo neste caso o cumprimento dos dispositivos ou determinações legais vigentes.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Serão abertas **05** (cinco) vagas conforme o quadro abaixo:

CARGO	ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	UNIDADE/ Localidade	Provas
ASSISTENTE I	Administração; Pessoal/Finanças/Auditoria	5	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Médio Completo</li><li>• Experiência de 06 meses completos na área administrativa, em atividades de Auditoria ou Finanças ou Pessoal, devidamente comprovada por declaração da empresa, assinada por seu dirigente e com firma reconhecida em cartório, acrescida de comprovante do vínculo empregatício (carteira de trabalho ou contrato de trabalho).</li></ul>	Natal - RN	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova escrita objetiva</li><li>• Prova dissertativa</li><li>• Entrevista Técnica</li></ul>

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal);
- b) Comprovar a escolaridade requerida através de cursos reconhecidos pelo MEC;
- c) Comprovar a experiência requerida;
- d) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Ter situação regular perante a legislação eleitoral;
- f) Ter situação regular perante o Cadastro de Pessoa Física;
- g) Pagar a taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**;
- h) **POR HIPÓTESE ALGUMA A TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DEVOLVIDA.**

3.2 Disposições gerais da inscrição:

- a) A inscrição no presente processo seletivo implica no pleno conhecimento expresso e tácito das condições estabelecidas no Comunicado e seus anexos, dos quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento.
- b) O candidato que fizer qualquer declaração ou apresentar documentação falsa ou inexata, ou caso não possa satisfazer a todas as condições enumeradas no Comunicado, terá a sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e avaliações.
- c) Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.



- d) Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
- e) O candidato deverá efetuar uma única inscrição.
- f) Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- g) Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste processo seletivo, desde que a deficiência da qual são portadoras seja compatível com as atribuições estabelecidas para o cargo/área/localidade.
- h) O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitar expressamente, por escrito, no ato da inscrição, para que sejam tomadas as providências cabíveis e possíveis em relação à sua solicitação. O candidato que não solicitar, no prazo estabelecido, as condições especiais previstas neste item, não poderá se utilizar desse benefício.
- i) Considerando a distribuição de vagas por cargo/área/localidade disposta no subitem 2.1 deste comunicado e em atenção ao Decreto 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, a aplicação de percentual (5%) sobre o número de vagas não permite reserva de vaga à pessoa portadora de deficiência.

3.3 As inscrições serão efetuadas no período das **08h de 06 de março de 2015 às 23h59 de 13 de março de 2015.**

3.4 Procedimentos para as inscrições:

- 3.4.1 Acessar no site <http://www.funcern.br> a página de concursos.
- 3.4.2 Ler o comunicado e seus anexos.
- 3.4.3 **VERIFICAR SE POSSUI OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, POIS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NÃO ENSEJARÃO DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.**
- 3.4.4 Pagar a taxa de inscrição via DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO (*na boca do caixa; identifica o depositante*) ou transferência entre contas (*caso o titular seja o próprio candidato*), obedecendo às seguintes informações: **BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 4361-3, CONTA CORRENTE 4564-0, no período de 06 de março de 2015 a 13 de março de 2015. NÃO SERÁ ACEITO COMPROVANTE EM NOME DE TERCEIROS.**
- 3.4.5 Digitalizar, **de modo legível**, os seguintes documentos em formato PDF (*portable document format*):
  - a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
  - b) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio.
  - c) declaração emitida por Pessoa Jurídica (empresa) e assinada por seu dirigente (devidamente identificado), contendo o período trabalhado, o cargo e as atividades desenvolvidas no cargo.
  - d) cópia da anotação da carteira de trabalho do referido emprego acima ou cópia do contrato de trabalho do referido emprego acima.
  - e) cópia de documento de identificação (RG ou CNH ou Passaporte ou Carteira Profissional).
  - f) cópia de CPF.
- 3.4.6 Preencher e enviar o Formulário de Inscrição postando todos os documentos digitalizados para o e-mail [sebrae2015@funcern.br](mailto:sebrae2015@funcern.br).
- 3.4.7 É imprescindível que o candidato possua inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso ainda não a possua, deverá obtê-la junto a postos da Receita Federal ou agências dos Correios ou Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, até o término das inscrições.
  - 3.4.7.1 Não será possível a inscrição de candidatos sem CPF.
- 3.4.8 Será disponibilizada aos candidatos a confirmação de inscrição, através de consulta ao endereço <http://www.funcern.br> a partir do dia **17 de março de 2015.**
- 3.4.9 A não integralização dos procedimentos de inscrição (preenchimento e envio do Formulário de Inscrição com todos os documentos digitalizados de forma legível, pagamento da taxa de inscrição) e a não apresentação da documentação, quando exigida, implica na eliminação do processo seletivo.
- 3.4.10 A FUNCERN e o SEBRAE/RN não se responsabilizam pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

#### 4. ESTRUTURA DA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos passarão por um processo de seleção conduzido pela FUNCERN, contratada pelo SEBRAE/RN, o qual constará das seguintes fases:

**4.1.1 Prova Objetiva** - Fase classificatória e eliminatória, conforme **anexo II**, constando de prova de 50 questões objetivas, com quatro alternativas de resposta; cada questão tendo valor original de 2 (dois) pontos. A ocorrência de anulação de uma questão ensejará no crédito dos seus pontos para todos os candidatos.

4.1.1.1 A nota máxima da prova objetiva será de 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% do valor total da prova.

**4.1.2 Prova de Dissertação** - Fase classificatória e eliminatória, conforme **anexo II**.

4.1.2.1 Serão corrigidas as provas de dissertação daqueles candidatos que tiverem obtido pontuação igual ou superior a 60% do valor total da prova objetiva, até o limite de 10 vezes o número de vagas (50 candidatos).

4.1.2.2 Nessa fase e nas demais, em caso de empate, os critérios de desempate serão os seguintes, sucessivamente:

- Pontuação obtida nas questões de áreas técnicas (questões válidas em Finanças, Pessoal e Auditoria);
- Pontuação obtida nas questões referentes ao SEBRAE;
- Pontuação obtida nas questões de Matemática;
- Pontuação obtida nas questões de Informática.

4.1.2.3 A nota máxima da prova de dissertação será de 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% do valor total da prova.

4.1.2.4 Os critérios de correção da prova de dissertação serão os seguintes: Correção do texto, segundo a norma culta da língua portuguesa; Objetividade e precisão; Consistência argumentativa.

4.1.2.5 No ato da apresentação para submeter-se à prova escrita o candidato deverá apresentar um documento de identificação (RG ou carteira de habilitação ou carteira profissional ou passaporte).

**4.1.3 Entrevista Técnica** – Fase classificatória, conforme Anexo II

4.1.3.1 Participarão dessa fase os candidatos melhor classificados, até o limite de 04 vezes o número de vagas (20), conforme média parcial abaixo indicada.

$$\text{MÉDIA PARCIAL} = \frac{\text{PO} + \text{PD}}{2}$$

Onde PO = Nota da Prova Objetiva; PD = Nota da Prova de Dissertação

4.1.3.2 - Essa fase consistirá na aplicação de Entrevista Técnica, conforme anexo II.

4.1.3.3 - Os candidatos classificados e não convocados integrarão o Banco de Dados do SEBRAE/RN.

**4.1.4 – Classificação Final** - A classificação final no processo seletivo será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{\text{MÉDIA PARCIAL} + \text{Nota da Entrevista}}{2}$$





Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

## 5. NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À SELEÇÃO

- 5.1 A prova escrita terá por base conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** do Comunicado e o tempo máximo reservado para a sua aplicação será de 240 minutos (quatro horas).
- 5.2. O candidato deverá chegar ao local das provas com uma hora de antecedência do início das mesmas, munido de documento de identificação, confirmação de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que houver sido convocado para tal e estiver munido de um dos seguintes documentos:
- a) Cédula Oficial de identidade;
  - b) Carteira expedida por órgãos ou conselhos de Classe;
  - c) Carteira de habilitação;
  - d) Carteira de Trabalho;
  - e) Passaporte.
- 5.4. Como o documento não será retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas fotocópias mesmo que autenticadas.
- 5.4.1. A exceção a esta regra aplicar-se-á exclusivamente aos casos extraordinários comprovados por Boletins de Ocorrência policial emitidos, no máximo, há 15 (quinze dias) antes da data da prova, que apontem expressamente a perda ou roubo de todos os documentos listados no subitem 5.3 deste Comunicado.
- 5.5. O candidato, ao chegar ao local das provas, deverá localizar em qual das salas encontra-se listado o seu nome e número de inscrição (CPF), e deverá apresentar ao fiscal de sala seu documento de identificação.
- 5.6. Não será admitido o ingresso de candidatos após o horário estipulado para o fechamento do acesso às salas de aplicação das provas.
- 5.7. Durante a primeira meia hora de prova será feita a coleta de assinatura e identificação dos candidatos.
- 5.8. O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após 30 (trinta) minutos decorridos do início das mesmas.
- 5.9. Não será permitida a permanência de candidatos nas áreas adjacentes às salas de aplicação das provas depois que os mesmos tiverem concluído as suas provas.
- 5.10. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha própria de respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.11. Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 5.12. O candidato será sumariamente eliminado da seleção se:
- 5.12.1 Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas.
  - 5.12.2 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou com os demais candidatos.
  - 5.12.3 Atrasar-se ou não comparecer a quaisquer das provas.
  - 5.12.4 Afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas.
  - 5.12.5 Deixar de assinar a lista de presença e a folha de respostas.
  - 5.12.6 Ausentar-se da sala portando o caderno de provas ou a folha de respostas.
  - 5.12.7 Descumprir as instruções contidas na capa das provas.
  - 5.12.8 For surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de aparelhos elétricos, eletrônicos, eletromagnéticos, livros, códigos, manuais ou similares.
- 5.13. Não será permitido o ingresso, no local de provas, de acompanhantes dos candidatos e de outras pessoas estranhas à execução das mesmas.
- 5.14. Ao término da prova, o candidato entregará o caderno de provas, juntamente com a folha de respostas devidamente preenchida e assinada. A prova será disponibilizada no site, junto com o gabarito, algumas horas após a prova.
- 5.15. Todos os horários mencionados no presente comunicado terão como referência o horário local (Natal – RN).
- 5.16. O cronograma do processo seletivo é o seguinte:
- **06 de março de 2015** - Divulgação do Comunicado de processo seletivo no site [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br), no Diário Oficial do Estado e jornais de maior circulação do Rio Grande do Norte.
  - **06 de março de 2015 a 13 de março de 2015** - Período de pagamento da inscrição





Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

- **06 de março de 2015 a 13 de março de 2015**- Período de inscrição
- **16 de março de 2015** – Análise das inscrições
- **17 de março de 2015** – Divulgação das inscrições deferidas em <http://www.funcern.br>
- **17 a 19 de março de 2015** - Pedido de reconsideração sobre a divulgação das inscrições em [sebrae2015@funcern.br](mailto:sebrae2015@funcern.br)
- **23 de março de 2015** – Divulgação das inscrições deferidas em <http://www.funcern.br> em caráter definitivo. Convocação para a Prova Escrita.
- **29 de março de 2015** – Aplicação da Prova Escrita, das 8h às 12h.
- **29 de março de 2015** - Divulgação do gabarito preliminar em <http://www.funcern.br>.
- **01 de abril de 2015** - Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva.
- **02 e 03 de abril de 2015** - Pedido de reconsideração sobre o resultado preliminar da prova objetiva em [sebrae2015@funcern.br](mailto:sebrae2015@funcern.br)
- **06 a 09 de abril de 2015** – Análise dos Pedidos de reconsideração sobre o resultado preliminar da prova objetiva
- **10 de abril de 2015** - Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva; notas da prova de dissertação e resultado preliminar da média parcial
- **10 a 12 de abril de 2015** - Pedido de reconsideração sobre o resultado das notas da prova de dissertação e resultado preliminar da média parcial em [sebrae2015@funcern.br](mailto:sebrae2015@funcern.br)
- **13 de abril de 2015** - Divulgação do resultado definitivo das notas da prova de dissertação e da média parcial; convocação para a Entrevista Técnica.
- **15 de abril de 2015** – Realização da Entrevista Técnica
- **17 de abril de 2015** – Divulgação do resultado final
- **20 a 22 de abril de 2015** - Pedido de reconsideração sobre o resultado preliminar da entrevista técnica e Nota Final em [sebrae2015@funcern.br](mailto:sebrae2015@funcern.br)
- **24 de abril de 2015** - Divulgação do resultado final em caráter definitivo e convocação para contratação.

## 6. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 6.1 Para pedir reconsideração sobre resultados o candidato deverá preencher formulário próprio – Anexo III - disponibilizado no site <http://www.funcern.br> e enviá-lo eletronicamente para [sebrae2015@funcern.br](mailto:sebrae2015@funcern.br).
- 6.2 Ao enviar o formulário eletrônico de pedido de reconsideração o candidato deverá solicitar a confirmação de recebimento.
- 6.3 As respostas aos pedidos de reconsideração serão disponibilizadas junto aos resultados definitivos de cada fase.
- 6.4 Não serão considerados pedidos de reconsideração interpostos fora do prazo ou de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.
- 6.5 Será acatado apenas um pedido de reconsideração por um mesmo candidato dentro de uma mesma fase do processo seletivo.
- 6.6 Não caberá pedido de reconsideração sobre fase já concluída (resultado definitivo).
- 6.7 O mecanismo de pedido de reconsideração se presta à correção de eventuais falhas do executor do processo seletivo, não servindo para complementar documentação ou reparar eventuais falhas do candidato.

## 7. LOCAL E DATAS DAS PROVAS

- 7.1 A prova será aplicada, exclusivamente, no dia **29 de março de 2015**, tendo seu início às **8h** e término às **12h**.
- 7.2 O local de aplicação da prova escrita será divulgado até a convocação dos inscritos.
- 7.3 Os candidatos deverão estar presentes ao local uma hora antes do início das provas escrita, às **7h**.
- 7.4 Impreterivelmente às **7h 45min** as portas das salas serão fechadas e estará vedada a entrada de retardatários.
- 7.5 A agenda de aplicação de Entrevista Técnica será divulgada juntamente com a convocação dos classificados, indicando o local e horário dessa atividade.
- 7.6 O candidato deverá estar presente no local para a entrevista 10 minutos antes do seu início, quando será feita uma chamada.
- 7.7 Os candidatos faltosos e retardatários estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- 7.8 Recomenda-se o prévio reconhecimento dos locais de prova para evitar transtornos.





Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

7.9 Se, por motivo de força maior, houver qualquer alteração nas datas e horários previstos para a realização de alguma fase/atividade constante desse processo seletivo, o SEBRAE/RN comunicará aos candidatos através de jornais de grande circulação no Estado do Rio Grande do Norte.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Esse processo seletivo gera a expectativa de contratação dos aprovados e classificados segundo o número de vagas, estando a sua efetivação condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do SEBRAE/RN.

8.2 A contratação dos candidatos convocados estará sujeita a:

8.2.1 Exame médico admissional comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo.

8.2.2 Comprovação de regularidade junto à justiça eleitoral.

8.2.3 Comprovação de regularidade junto ao serviço militar (homens).

8.2.4 Demais comprovações exigidas pelo SEBRAE/RN.

8.3 O vínculo empregatício a ser estabelecido com os contratados é regulado pela CLT, sendo a remuneração variável de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	SALÁRIO	BENEFÍCIOS
ASSISTENTE I	R\$ 1.749,45	Plano de Previdência Privada Plano de Saúde Plano Odontológico Vale Alimentação Seguro de Vida em Grupo

8.4 Todas as informações relativas ao processo seletivo e as instruções aos candidatos, que integram para todos os fins o presente Comunicado, estarão disponíveis a partir de 06 de março de 2015 nos sites [www.rn.sebrae.com.br](http://www.rn.sebrae.com.br) e [www.funcern.br](http://www.funcern.br). Informações também poderão ser prestadas através do correio eletrônico [sebrae2015@funcern.br](mailto:sebrae2015@funcern.br)

Natal, 06 de março de 2015.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Norte

JOSÉ FERREIRA DE MELO NETO  
Diretor Superintendente





Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

ANEXO I  
MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1. *NOME COMPLETO	
1.2. *DATA DE NASCIMENTO	DD/MM/AAAA
1.3. *ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO	
1.4. *TELEFONE 1 COM DDD	
1.5. TELEFONE 2 COM DDD	
1.6. *ENDEREÇO DE EMAIL ATIVO XXXXXXXX@XXXXXXXX	
1.7. *Nº DE CPF	XXXXXXXXXX-XX
*INSERIR CÓPIA DIGITALIZADA E LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE CPF ATÉ XX KB	
1.8. *Nº DO RG	
1.9. *ÓRGÃO EXPEDIDOR DO RG	
1.10. *DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG	
*INSERIR CÓPIA DIGITALIZADA E LEGÍVEL DO DOCUMENTO DE RG ATÉ XX KB	
1.11. *INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O ENSINO MEDIO	
1.12. *ANO DE CONCLUSÃO	
*INSERIR CÓPIA DIGITALIZADA E LEGÍVEL DE DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO ATÉ XX KB	
1.13. *INSTITUIÇÃO ONDE OBTVEVE EXPERIÊNCIA DE 06 MESES COMPLETOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA, EM ATIVIDADES DE AUDITORIA OU FINANÇAS OU PESSOAL, DEVIDAMENTE COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DA EMPRESA, ASSINADA POR SEU DIRIGENTE, ACRESCIDA DE COMPROVANTE DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO DE TRABALHO).	
1.14. *PERÍODO TRABALHADO	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA
1.15. *CARGO	
*INSERIR CÓPIA DIGITALIZADA E LEGÍVEL DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA ATÉ XX KB	





Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

1.16. *INSERIR CÓPIA DIGITALIZADA E LEGÍVEL DE CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO DE TRABALHO ATÉ XX KB		
1.17. *INSTITUIÇÃO ONDE OBTVEVE EXPERIÊNCIA DE 06 MESES COMPLETOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA, EM ATIVIDADES DE AUDITORIA OU FINANÇAS OU PESSOAL, DEVIDAMENTE COMPROVADA POR DECLARAÇÃO DA EMPRESA, ASSINADA POR SEU DIRIGENTE, ACRESCIDA DE COMPROVANTE DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO DE TRABALHO).		
1.18. *PERÍODO TRABALHADO	DD/MM/AAAA A DD/MM/AAAA	
1.19. *CARGO		
*INSERIR CÓPIA DIGITALIZADA E LEGÍVEL DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA ATÉ XX KB		
1.20. *INSERIR CÓPIA DIGITALIZADA E LEGÍVEL DE CARTEIRA DE TRABALHO OU CONTRATO DE TRABALHO ATÉ XX KB		
1.21. *TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA	DEPÓSITO BANCÁRIO	TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA
*INSERIR CÓPIA DIGITALIZADA E LEGÍVEL DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO ATÉ XX KB		

### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O COMUNICADO

*Afirmo estar ciente do comunicado de processo seletivo para funcionários do SEBRAE/RN 2015 e concordo com os termos constantes do referido comunicado; que todas as declarações constantes deste formulário foram por mim inseridas e conferidas, estando ciente de ser passível às sanções cíveis e penais em caso de comprovada falsidade das mesmas.*

Local, data, assinatura do candidato





Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

## ANEXO II DESCRIÇÃO DE PROVAS E PROGRAMAS

### Prova Objetiva

#### Conteúdos básicos de Procedimentos em Administração de Pessoal – 12 questões

- Conhecimento do que vem a ser Recrutamento e Seleção
- Regime de CLT – Informações básicas
- Gestão por Competências- Conceito simples
- O que são benefícios
- O que é Previdência Privada
- Benefícios exigidos por Lei
- Admissão e Demissão
- Objetivo do Estágio

#### Conteúdos básicos de Procedimentos em Administração e Finanças - 12 questões

- Débito e Crédito
- Conciliação Bancária
- Balanço e Balancete
- Tributos Federais (INSS,FGTS, PIS, COFINS, IMPOSTO DE RENDA E ISS)
- Contas a Pagar e Contas a Receber
- Fluxo de Caixa
- Contas, cheque, depósitos, recebimentos ( cartão de crédito, boletos ), extratos bancários.

#### Conteúdos básicos de Procedimentos básicos em auditoria - 12 questões

- Como funciona uma Auditoria na empresa
- Qual o objetivo de uma Auditoria interna
- Diferença entre Auditoria interna e externa
- Divisão e tipos de Auditoria
- Diferença entre Convênio e Contrato
- O que é Prestação de Contas de convênios

#### Conteúdos básicos de matemática – 05 questões

- Juros compostos
- Juros simples
- Porcentagem
- Regra de três
- Razão e proporção

#### Conteúdos básicos sobre o SEBRAE – 05 questões

- Natureza jurídica
- Objetivos institucionais
- Estrutura e modelo de gestão
- Ferramentas de gestão

#### Conteúdos básicos sobre informática – 04 questões

- Excel
- Word

### Prova de Dissertação

Elaboração de texto, obedecendo aos limites de, no mínimo, 30 linhas e, no máximo, 60 linhas, dentro do espaço destinado para tal.

A respeito de um determinado tema (fragmento de um texto) serão apresentadas duas opiniões também sob forma de fragmento de texto. O candidato escolherá uma das duas opiniões sobre a qual discorrerá.

Critérios de avaliação:

- Correção do texto, segundo a norma culta da língua portuguesa;
- Objetividade e precisão;





Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

- Consistência argumentativa.

### **Entrevista Técnica**

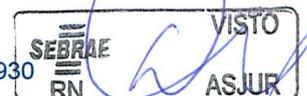
O candidato será entrevistado por uma banca composta por quatro membros e 01 coordenador.

Serão feitas 04 perguntas padronizadas para todos os candidatos. Para cada pergunta, os candidatos terão 03 (três) minutos para respondê-la. As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo.

Os quatro julgadores da Banca emitirão notas individuais de 1 a 10 para cada resposta dada pelos candidatos.

Portanto, cada candidato obterá, no mínimo, 16 pontos e, no máximo, 160 pontos.

Sua nota de entrevista será obtida por média aritmética: Nota da Entrevista = Pontuação total / 04





Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

- NOME
- CPF
- SOLICITAÇÃO
- FUNDAMENTOS

